



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 116, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Comunicação e Territorialidades.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.063778/2023-45 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES – POSCOM/CAR; a Resolução nº 105, de 18 de novembro de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Comunicação e Territorialidades, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades do Centro de Artes desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE